

# RECOMENDAÇÃO

## ENTREGA ATEMPADA DA DOCUMENTAÇÃO DA ORDEM DO DIA AOS AUTARCAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considerando que a Assembleia Municipal constitui, nos termos do disposto no artigo 41º da Lei das Autarquias Locais (LAL), o órgão deliberativo do Município;

Considerando que é da exclusiva competência da Mesa da Assembleia Municipal, elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;

Considerando que a **“Ordem do Dia é entregue a todos os membros da Assembleia Municipal com a antecedência de quatro dias úteis sobre a data do início da sessão”**, segundo o disposto no artigo 21º, nº 4, do Regimento;

Considerando que **“juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da Assembleia Municipal a participar na discussão das matérias dela constantes”**, nos termos do disposto no artigo 21º, nº 5, do Regimento;

Considerando os constantes e sucessivos atrasos na entrega da documentação da Ordem do Dia;

Considerando que já foram feitos em sessões anteriores da Assembleia Municipal reparos para que os atrasos não se voltassem a repetir e:

Considerando que os autarcas devem estar devida e atempadamente informados e documentados para que, em consciência, apreciem os pontos em discussão e votação na Assembleia Municipal;

O Grupo do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em sessão ordinária, no dia 29 de Setembro de 2010:

**-1- Recomende** à Mesa da Assembleia Municipal de Benavente que esta, no exercício das funções que lhe estão incumbidas, por via do Regimento desta Assembleia, promova a distribuição tempestiva da documentação que habilita os pontos da Ordem do Dia.

Esta Recomendação, depois de aprovada, deve ser publicada no sítio do Município.

Benavente, 29 de Setembro de 2010.

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

A presente Recomendação foi apresentada pelos autarcas do PS, tendo sido aprovada por maioria, com 1 voto contra, 10 abstenções e 13 votos a favor, em sessão ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2010. -----  
Benavente, 08 de Outubro de 2010. -----  
O Presidente da Assembleia Municipal -----

-Carlos Alberto Salvador Pernes-